



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 3964/2024

1. OBJETO:

BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE BANDEIRAS PARA AS SOLENIDADES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AS QUAIS JÁ ESTÃO GASTAS PELO USO DIÁRIO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS
339030500000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 9078

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRAS DO BRASIL	10,00		SIGILOSO	SIGILOSO
2	BANDEIRAS DO ESTADO	10,00		SIGILOSO	SIGILOSO
3	BANDEIRAS DO MERCOSUL	10,00		SIGILOSO	SIGILOSO
4	BANDEIRAS DO MUNICÍPIO	10,00		SIGILOSO	SIGILOSO
				TOTAL:	SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 04 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Eduardo Righez - Setor de Manutenção – Responsável pelo Almojarifado da SMED



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 30/08/2024

Responsável pela Elaboração